



PORTARIA Nº 1539 DE 17 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que com consta no processo nº 23413.000554/2016-26,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 01/08/2017 até 31/07/2018, a prorrogação do contrato de DOUGLAS ANTONIO FIRMINO PELACINI, contrato 26/2016, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação pelo Mestrado em Engenharia Elétrica, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Ivaiporã.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas